



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Story- Centro - CEP: 18.315 000

DECRETO Nº 012 – 08 DE FEVEREIRO DE 2012 –
Dispõe sobre alteração no organograma
administrativo, que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 67, da Lei Complementar n. 22, de 16 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica remanejada a Coordenadoria de Serviços, Fiscalização e Manutenção de Pontes, passando do Departamento de Governo e Infraestrutura para o Departamento Operacional e Serviços Públicos, ficando diretamente subordinada ao Diretor do referido departamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto n. **046**, de 1º de setembro de 2009.

Ribeirão Grande, 08 de fevereiro de 2012.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura